



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 643/2025



SÚMULA: Solicita informações sobre a contratação de empresa para fornecimento e execução de show pirotécnico no Réveillon de 2025/2026 e o cumprimento da Lei Municipal nº 3.726/2020.

Requeiro, após ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações a respeito da contratação de empresa especializada para o fornecimento de fogos de artifício e execução de show pirotécnico no evento de Réveillon de 2025/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Castro.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que está em vigor a Lei Municipal nº 3.726, de 20 de outubro de 2020, que proíbe a fabricação, comercialização, manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício de efeito sonoro ruidoso em todo o território do município, requer-se sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual o valor total do contrato e a modalidade de licitação utilizada para essa contratação?
2. O show pirotécnico contratado inclui fogos com efeitos sonoros ruidosos (estampidos, explosões audíveis etc.)?
3. Houve análise técnica ou laudo que comprove que os fogos a serem utilizados atendem à Lei Municipal nº 3.726/2020, ou seja, que são fogos silenciosos ou de baixo ruído?
4. Caso o show envolva fogos com ruído, como a Prefeitura justifica o descumprimento frente à legislação vigente?
5. A Prefeitura considerou alternativas mais adequadas ao bem-estar coletivo, como shows de luzes, drones ou fogos silenciosos, em respeito à população idosa, pessoas doentes, bebês, crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e aos animais domésticos e silvestres, sensíveis a ruídos intensos?



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

6. Há estudo ou parecer ambiental sobre o impacto sonoro e o risco aos animais da região durante o evento?

O presente requerimento busca esclarecer se o Município de Castro está observando integralmente o disposto na Lei Municipal nº 3.726/2020, que visa proteger a saúde, o bem-estar e a tranquilidade da população, em especial idosos, pessoas enfermas, crianças, pessoas com TEA e animais, os quais sofrem comprovadamente com os estampidos e ruídos provocados por fogos de artifício.

A observância da lei é fundamental para assegurar que as festividades públicas ocorram de forma inclusiva, segura e respeitosa ao meio ambiente e à coletividade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de novembro de 2025.

 Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 18/11/2025 17:49:15 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Gerson Sutil

Vereador Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X85ED-J5UXM-V8CNY-NAG7X

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ GERSON SUTIL em 18/11/2025 17:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	gersonsutil@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
MPAHFb4ay9yQ+KtQB6jodld76qXOAY4Av5CA8vpQxJU=	
SHA-256	

✓ Recepção em 19/11/2025 13:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,792269 Long: -49,987584 Precisão: 1102 (metros)
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
CtvN3wNPZXPwWk6W4TJwV4P5TOMCIX9pLM2iydcOxQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/X85ED-J5UXM-V8CNY-NAG7X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>